



DECRETO Nº 234, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

**REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º O *caput* do artigo 15 do Decreto nº 177, de 27 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15 O artigo 26 do Anexo I do Decreto nº 20, de 31 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:”

Art. 2º O *caput* do artigo 16 do Decreto nº 177, de 27 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16 Fica incluído no Anexo I do Decreto nº 20, de 31 de janeiro de 2019, o artigo 26-A com a seguinte redação”:

Art. 3º Fica alterada a nomenclatura do cargo de Coordenador de Políticas de Promoção da Diversidade Sexual, padrão C-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, para Coordenador de Direitos Humanos, padrão C-2, mantendo a mesma vinculação administrativa.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 09 de agosto de 2022.


EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

S/PROC.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 10 de agosto de 2022.

4	2º Ten BM Marcelo Alves de Lima	Regional de Proteção e Defesa Civil (REPDEC)	PÚBLICA
5	2º Ten BM Geocimar Martins de Castro	Bombeiro Militar (CEPDEC)	PÚBLICA
6	1º Ten BM Claudinei Laeber Thompson	Bombeiro Militar 6º BBM	PÚBLICA
7	1º Ten BM Ademilson José de Souza	Bombeiro Militar 6º BBM	PÚBLICA
8	2º Sargento BM Victor Luiz Silva Aguiar	Bombeiro Militar 6º BBM	PÚBLICA
9	Cabo BM Geovane Lutes Rodolfo	Bombeiro Militar 6º BBM	PÚBLICA
10	Soldado BM Wesley Aguiar das Neves	Bombeiro Militar 6º BBM	PÚBLICA
11	Aloyr Dias Lacerda	Promotor de Justiça do Estado do Espírito Santo	PÚBLICA
12	Armindá Rosa da Silva Rodrigues	Delegada de Polícia Civil do Estado do Espírito Santo 4º Reginal	PÚBLICA
13	Jorge Eduardo de Araújo Saadi	Secretário de Gestão de Cariacica	PÚBLICA
14	Sérgio Luiz Côgo	Secretário de Esporte e Lazer de Cariacica	PÚBLICA
15	Armando Garcia Gouvea	Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação de Cariacica	PÚBLICA
16	José Renato Rodrigues Campos	Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)	PÚBLICA
17	Gabriel Alicerio Almeida Fiorin	Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)	PÚBLICA
18	Raphael Tozato Cunha	Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)	PÚBLICA
19	Vereador Edson Nogueira	Vereador de Cariacica	PÚBLICA
20	Vereador Juarez do Salão	Vereador de Cariacica	PÚBLICA

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 08 de agosto de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 234, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º O caput do artigo 15 do Decreto nº 177, de 27 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15 O artigo 26 do Anexo I do Decreto nº 20, de 31 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:"

Art. 2º O caput do artigo 16 do Decreto nº 177, de 27 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16 Fica incluído no Anexo I do Decreto nº 20, de 31 de janeiro de 2019, o artigo 26-A com a seguinte redação":

Art. 3º Fica alterada a nomenclatura do cargo de Coordenador de Políticas de Promoção da Diversidade Sexual, padrão C-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, para Coordenador de Direitos Humanos, padrão C-2, mantendo a mesma vinculação administrativa.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 09 de agosto de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS

**PORTARIA/GP/N.º 427, DE 04 DE
AGOSTO DE 2022**
CONCEDE VACÂNCIA DE CARGO À SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder vacância do cargo de AMNS I - Serviço Social, a partir de 26 de julho de 2022,

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Replin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br